



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/DG N. 5, DE 24 DE JANEIRO DE 2012
(REVOGADO)

- Nota: Revogado pela Portaria TRT3/GP n. 95, de 04/06/2014 (DEJT/TRT3 12/06/2014)

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no processo SUP nº 1288/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos CPAD, exclusivamente para fins de cumprimento à Instrução Normativa nº 01, de 31 de janeiro de 2011, publicada no DEJT em 02 de fevereiro de 2011:

Carlos Athayde Valadares Viegas - Presidente
Sandra Pimentel Mendes - Diretoria Judiciária
Ricardo Wagner Rodrigues de Carvalho - Assessoria de Apoio à
1ª Instância
Márcia Lúcia Neves Pimenta - Diretoria de Documentação,
Legislação e Jurisprudência
Ana Maria de Araújo - Escola Judicial

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 96, de 17 de outubro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2012.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS
Presidente

(DEJT/TRT3 15/02/2012, n. 920, p. 1-2)